



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ALEGRETE-PREV

Ata 05/2026

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às doze horas, em sua sede, situada à Rua Barão do Amazonas, nº 85. O presidente do Alegrete-Prev, Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Estiveram presentes os conselheiros André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Leonardo Pires Rubim e Tatiana de Souza Mendonça. Registra-se a participação da conselheira Marilaine Calgarotto de forma virtual, podendo a mesma assinar a ata posteriormente. Pauta do dia, realocações nos investimentos. Em razão da nova resolução CMN 5.272/2025 que terá início de vigência 02/02/2026, o conselho administrativo aprova as seguintes realocações e tem como objetivo atender a data limite em fundos atrelados ao nível de Pró-Gestão. As decisões tiveram amparo nas indicações da consultoria de investimentos através dos e-mails dos dias 29 e 30 de janeiro/2026. Observa-se que, excepcionalmente, o conselho vai deliberar sem a análise do Comitê de Investimentos pelo fato de ser o último dia para movimentações em fundos que não sejam enquadrados no artigo 7º I.

1) Resgate:

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Enquadramento: Art.7ºI,b

Aplicação:

SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

CNPJ: 19.196.599/0001-09, Enquadramento: Art. 7º, III, a

R\$: VALOR TOTAL R\$ 1.560.523,26



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Com referência a segunda realocação, inicialmente a consultoria indicou o fundo para resgate Banrisul IMA-B Cnpj 16.844.890/0001-58, todavia, este fundo pertence a conta de aporte sobre a dívida ativa, que legalmente tem como exigência a aplicação mínima sem movimentação de cinco anos. Diante desse fato foi solicitada nova indicação.

2) Resgate:

BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art.7ºI,b

R\$ 1.753.720,39

Aplicação:

SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

CNPJ:24.634.187/0001-43

Enquadramento :Art. 7º, I, b

R\$ 3.000.000,00

OBS: A diferença de valor entre o valor resgatado e o valor aplicado deve-se ao fato de que a prefeitura municipal realizou o pagamento da amortização do passivo atuarial referente ao mês de NOVEMBRO/2025 R\$ 1.246.279,61 por alíquota nesta data.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

Marilaine M.Calgarotto

André Faicão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Leonardo Pires Rubim

Tatiana de Souza Mendonça